



RECEBIDO

EM

19 NOV 1980

0261

às 18 hrs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

1291

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Venho submeter à apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei versando sobre atualização de salários, concessão de abono de natal, abertura de créditos adicionais e das outras providências.

Como se verifica do texto da propositura, a medida objetiva, inicialmente, proceder o reajustamento de vencimento ou salários dos servidores desta Municipalidade, tanto estatutários como os regidos pela C.L.T., auferindo menos do que o salário mínimo de Cr\$ 5.788,80 vigente no Estado de São Paulo desde o dia 1º de novembro de 1980, passando, estes, a receber a importância de Cr\$ 5.800,00 mensais.

Inserir, também, a propositura, a concessão de Abono de Natal aos servidores Municipais Estatutários, abrangendo o pessoal Aposentado e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras, e proporcionalmente, a razão de 1/12 (um doze avos) ao pessoal afastado que trabalhou neste exercício e os licenciados, que não receberam a gratificação natalina.

Para suprir as despesas se faz mister a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.989.767,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), a fim de reforçar os itens atinentes a Pessoal Civil; Inativos; Salário Família; Outras Transferências a Pessoas e Material de Consumo, este último, para atender aos serviços da Divisão de Transporte, Oficina e Trânsito.

Os recursos indicados para cobertura do crédito suplementar são provenientes da anulação de diversos itens orçamentários e pelo excesso de arrecadação no corrente exercício, previsto por índices técnicos.

.../...



RECEBIDO
EM 0260
19 NOV 1980
os 18 hrs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 756-80

Em 19 de novembro de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente ofício e com base no § 2º do artigo 14 da Lei Orgânica dos Municípios, para me dirigir e solicitar a Vossa Excelência que convoque a Egrégia Câmara Municipal de Caieiras, para a realização de uma Sessão Extraordinária, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

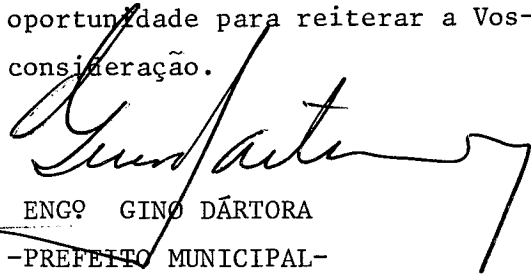
MENSAGEM Nº 1289 - Dispondo sobre autorização para receber da Fazenda do Estado, por doação, imóvel sem benfeitorias e dá outras providências;

MENSAGEM Nº 1290 - Dispondo sobre modificações parciais no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 1291 - Dispondo sobre atualização de salários e vencimentos, concessão de abono de natal, abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

Relaçando-se tratar-se de matérias de relevante interesse público, que exige deliberação urgente, dado que, conforme se depreende das Mensagens, relacionam-se as matérias que merecem aprovação rápida e sábia.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

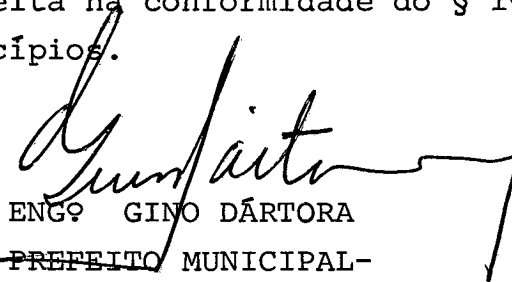
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vos^{as} Excelências, considerando de urgência a propositura em epígrafe, e que a sua deliberação seja feita na conformidade do § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.


ENGº GINO D'ARTORA

PREFEITO MUNICIPAL-



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE

JUSTIÇA E FINANÇAS

S.S. em 25/11/1980

0263
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04/12/1980

PROJETO DE LEI N.º 1486/80

PRESIDENTE

(19 DE NOVEMBRO DE 1980)

Dispõe sobre atualização de salários e vencimentos, concessão de abono de natal, abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO D'ARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os salários e vencimentos dos servidores Municipais, Estatutários e C.L.T., que percebiam até Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores de que trata este artigo terão seus salários ou vencimentos reajustados a partir de 01 de novembro de 1980, passando a perceber Cr\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º - Fica concedido aos servidores Municipais Estatutários, bem como Aposentados e Pensionistas, a título de Abono de Natal, o valor correspondente a um mês de vencimento, acrescido de gratificação, adicionais e outras vantagens estatutárias, respeitada a proporcionalidade de tempo de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os funcionários afastados ou licenciados, farão jus a 1/12 (um doze avos) de seus vencimentos ou salários, por mês trabalhado ou fração / igual ou superior a 15 (quinze) dias.

ARTIGO 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.989.767,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 98.304,00

3. ENGENHARIA

3.3. PAVIMENTAÇÃO

03.07.021.2.09

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.800,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 2.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.3. Salário Família.....Cr\$ 12.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.9. Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$ 2.469.563,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.3. DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.021.2.26

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000,00

.../...



0264

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

5. ADMINISTRAÇÃO

5.5. PROTOCOLO, ARQUIVO E ZELADORIA

03.07.021.2.28

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000,00

4. FINANÇAS

4.1. CHEFIA DE FINANÇAS

03.08.031.2.13

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

8. ESPORTES E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 133.800,00

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

9.2. CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10.60.326.2.66

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.300,00

6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

6.5. CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.478.2.39

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.7. TRANSPORTE, OFICINA E TRÂNSITO

16.88.536.2.30

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.989.767,00

ARTIGO 4º - O valor do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 3º será coberto com os recursos seguintes:

a) - Anulações:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 1.894,00

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 90.000,00

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.1.03

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção do Salão Social na Praça Paraíso.....Cr\$ 709,24

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.1.22

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Ampliação do Paço Municipal.....Cr\$ 33.700,00

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

2. GABINETE DO PREFEITO	
2.1. CHEFIA DO GABINETE	
03.07.020.2.02	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	710,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.2. ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
03.07.020.2.03	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	4.550,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.2. ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
03.07.020.2.03	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	712,40
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.2. ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
03.07.020.2.03	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	800,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.3. RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA	
03.07.020.2.04	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	2.239,84
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.3. RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA	
03.07.020.2.04	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	824,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.3. RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA	
03.07.020.2.04	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	622,50
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.4. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
03.07.020.2.05	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	13.025,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.4. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
03.07.020.2.05	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.600,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.5. PROCURADORIA JURÍDICA	
03.07.020.2.06	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	232.444,77
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.5. PROCURADORIA JURÍDICA	
03.07.020.2.06	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	1.130,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.5. PROCURADORIA JURÍDICA	
03.07.020.2.06	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000,00

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

3. ENGENHARIA	
3.1. PROJETO E PLANEJAMENTO	
03.07.021.2.07	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	80.328,50
3. ENGENHARIA	
3.1. PROJETO E PLANEJAMENTO	
03.07.021.2.07	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	800,00
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.2.08	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	38.085,14
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.2.08	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	8.840,00
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.2.08	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500,00
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.1.06	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Escadas em Vielas.....Cr\$	130,36
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.2.08	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	2.599,00
3. ENGENHARIA	
3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.1.09	
4.3.9.0. Diversas Transferências de Capital	
01. Extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública.....Cr\$	65.298,51
3. ENGENHARIA	
3.3. PAVIMENTAÇÃO	
03.07.021.2.09	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	5.288,00
3. ENGENHARIA	
3.3. PAVIMENTAÇÃO	
03.07.021.1.10	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Serviços Gerais de Pavimentação.....Cr\$	585,92
3. ENGENHARIA	
3.3. PAVIMENTAÇÃO	
03.07.021.2.09	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	80,00

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

3. ENGENHARIA	
3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.10	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	33.459,55
3. ENGENHARIA	
3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.10	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	6.794,10
3. ENGENHARIA	
3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.10	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	23,25
3. ENGENHARIA	
3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.1.11	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
01. Construção e Remodelação de Praças, Parques e Jardins.....Cr\$	203,31
3. ENGENHARIA	
3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.10	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	99,00
3. ENGENHARIA	
3.5. APROVAÇÃO DE HABITE-SE E FISCALIZAÇÃO OBRAS PARTICULARES	
03.07.021.2.11	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	264,00
3. ENGENHARIA	
3.6. CUSTOS	
03.07.021.2.12	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	775,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2.18	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	22.000,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2.18	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	966,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.021.2.20	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos	
01. Mão de obra empregada em Obras Públicas.....Cr\$	31.370,05
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.021.2.23	
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	9.574,40
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.021.2.24	
3.2.5.2. Pensionistas.....Cr\$	19.062,00

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

5. ADMINISTRAÇÃO	
5.3. DIVISÃO DE PESSOAL	
03.07.021.2.26	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.761,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.3. DIVISÃO DE PESSOAL	
03.07.021.2.26	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	6.202,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.4. ALMOXARIFADO	
03.07.021.2.27	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	6.134,12
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.4. ALMOXARIFADO	
03.07.021.2.27	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.4. ALMOXARIFADO	
03.07.021.2.27	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	8.308,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.5. PROTOCOLO, ARQUIVO E ZELADORIA	
03.07.021.2.28	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.620,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.6. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.07.021.2.29	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	9.736,66
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.6. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.07.021.2.29	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	6.138,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.6. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.07.021.2.29	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	646,50
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.6. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.07.021.2.29	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	520,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.1. CHEFIA DO DEPARTAMENTO	
03.07.021.2.71	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	1.440,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.2. CADASTRO	
03.07.021.2.72	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	63,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.2. CADASTRO

03.07.021.2.72

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 977,00

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.3. TOPOGRAFIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

03.07.021.2.73

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.340,15

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.3. TOPOGRAFIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

03.07.021.2.73

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 8.833,50

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.3. TOPOGRAFIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

03.07.021.2.73

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.127,11

10. CADASTRO E TOPOGRAFIA

10.4. TRIBUTAÇÃO

03.07.021.2.74

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 900,00

4. FINANÇAS

4.1. CHEFIA DE FINANÇAS

03.08.031.2.13

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 346,00

4. FINANÇAS

4.1. CHEFIA DE FINANÇAS

03.08.031.2.13

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500,00

4. FINANÇAS

4.2. TESOURARIA

03.08.031.2.14

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 289,22

4. FINANÇAS

4.2. TESOURARIA

03.08.031.2.14

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 3.700,00

4. FINANÇAS

4.2. TESOURARIA

03.08.031.2.14

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 11.000,00

4. FINANÇAS

4.2. TESOURARIA

03.08.031.2.14

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 290,00

4. FINANÇAS

4.3. CONTABILIDADE

03.08.031.2.15

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 41.470,20

.../...



0270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

4. FINANÇAS

4.3. CONTABILIDADE

03.08.031.2.15

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 12.610,00

4. FINANÇAS

4.3. CONTABILIDADE

03.08.031.2.15

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 12.130,00

4. FINANÇAS

4.4. FISCALIZAÇÃO

03.08.031.2.16

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 22.555,52

4. FINANÇAS

4.4. FISCALIZAÇÃO

03.08.031.2.16

3.1.2.0. Material de Consumo - (Total) -.....Cr\$ 2.000,00

4. FINANÇAS

4.5. CONTROLE E ARRECADAÇÃO

03.08.031.2.17

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 485,00

4. FINANÇAS

4.5. CONTROLE E ARRECADAÇÃO

03.08.031.2.17

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 280,00

8. ESPORTES E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 10.431,38

8. ESPORTES E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 46.930,00

8. ESPORTES E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.1.20

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Complementação da iluminação do Estádio Municipal, obras, plantio de grama e serviços complementares no Estádio Municipal e outros Centros Esportivos.....Cr\$ 811,02

8. ESPORTES E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 9.005,00

7. EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1. CHEFIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48.247.2.41

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 24.333,25

7. EDUCAÇÃO E CULTURA

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-9-

7. EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.3. CULTURA E PRÉ-ESCOLA		
08.48.247.2.47		
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	39.686,87	
7. EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.3. CULTURA E PRÉ-ESCOLA		
08.48.247.2.47		
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	4.600,80	
7. EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.3. CULTURA E PRÉ-ESCOLA		
08.48.247.2.47		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.235,00	
7. EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.3. CULTURA E PRÉ-ESCOLA		
08.48.247.2.47		
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	4.785,00	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.1. CHEFIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.58.323.2.65		
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	3.160,00	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
10.58.323.2.68		
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	83.703,46	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
10.58.323.2.68		
3.1.2.0. Material de Consumo		
01. Manutenção do Setor.....Cr\$	4.874,15	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
10.58.323.2.70		
3.1.2.0. Material de Consumo		
03. Fabricação de telas.....Cr\$	500,00	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
10.58.323.2.68		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000,00	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.3. LIMPEZA PÚBLICA E ZOONOSE		
10.60.325.2.67		
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	12.531,33	
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS		
9.3. LIMPEZA PÚBLICA E ZOONOSE		
10.60.325.2.67		
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	610,00	

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-10-

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.2. CEMITÉRIO E SERVIÇO FUNERÁRIO	
10.60.326.2.66	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	33.894,00
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.2. CEMITÉRIO E SERVIÇO FUNERÁRIO	
10.60.326.2.66	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	21.377,00
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.6. ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
13.75.428.2.40	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.294,60
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.6. ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
13.75.428.1.17	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Construção de Postos Médicos e Odontológicos.....Cr\$	547,46
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
15.81.478.2.31	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.503,00
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
15.81.478.2.35	
3.2.9.0. Diversas Transferências Correntes	
04. Auxílio ao Lar da Criança de Franco da Rocha - "FUBIM"-.....Cr\$	20.000,00
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.3. CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
15.81.478.2.37	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	450,00
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.5. CRECHES E PARQUES INFANTIS	
15.81.478.2.39	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	41.492,56
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
6.5. CRECHES E PARQUES INFANTIS	
15.81.478.1.16	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
01. Equipamentos para o Setor.....Cr\$	6.930,00
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.7. TRANSPORTES, OFICINA E TRÂNSITO	
16.88.536.2.30	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	41.645,37
5. ADMINISTRAÇÃO	
5.7. TRANSPORTES, OFICINA E TRÂNSITO	
16.88.536.2.30	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000,00

.../...



0273

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-11-

5. ADMINISTRAÇÃO

5.7. TRANSPORTES, OFICINA E TRÂNSITO

16.88.536.1.13

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 795,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 1.397.617,07

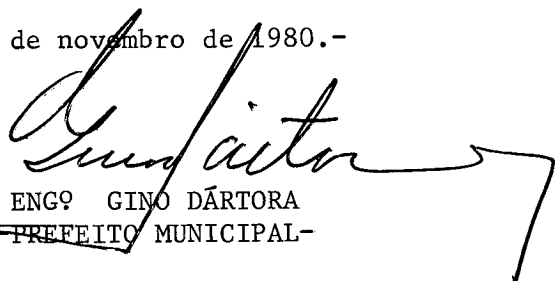
b) - Excesso de arrecadação no corrente exercício, previsto por

Índices técnicos.....Cr\$ 1.592.149,93

TOTAL.....Cr\$ 2.989.767,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de novembro de 1980.-


ENGº GINO D'ARTORA
PREFEITO MUNICIPAL-